

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 008/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE/ PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.671.776/0001-85, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a LM Distribuidora Serviços e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.229.798/0001-31, estabelecida à Avenida Santa Cruz, nº 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, portador da carteira de identidade nº 5.883.094, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF nº 031.300.664-46, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, o teor do Ofício Nº 022/2020 da Secretaria de Governo datado de 29/12/2020, informando da aproximação do término da vigência do Contrato FMAS nº 008/2020, bem como a existência do saldo no referido contrato;

Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato FMAS nº 008/2020, para consumação contratual, tendo como objeto a aquisição de material limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de 01/01/2021 a 31/12/2021, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 17.981,12 (Dezessete mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Item	Especificação	Unid.	Quant. CREAS	Quant. CRAS	Quant. CCI	Quant. FMAS	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2%	Caixa	08	08	08	05	Clorito	14,04	407,16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.								
08	Avental em plástico lonado liso e colorido.	Unidade	08	08	08	07	Artex	6,60	204,60
09	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros.	Unidade	05	05	05	05	So Past	4,75	95,00
11	Balde plástico com capacidade para 20 litros.	Unidade	02	02	02	02	So Plast	7,40	59,20
13	Cera Líquida para piso - principio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume, e outras substancias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, produto com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	Caixa	02	04	04	03	Bry	51,85	674,05
14	Cesto para lixo Telado de plástico de 6litros	Unidade	04	04	03	03	Soplast	2,10	29,40
15	Cloro líquido bombona com 5 litros	Unidade	06	06	04	05	Limpa Já	6,45	135,45
16	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	04	04	04	03	Total Plast	1,95	29,25
17	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	01	02	03	02	Total Plast	47,40	379,20
18	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	04	04	03	05	Total Plats	50,30	804,80
19	Desinfetante de eucalipto, caixa com 12 unidades, embalagem 500 ml, contendo dados de informações sobre o produto e validade. Produto registrado no MS.	Caixa	03	03	03	03	Limpa Já	12,30	147,60
20	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	03	03	03	03	Limpa Já	16,85	202,20
21	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros.	Unidade	04	04	04	03	Limpa Já	7,75	116,25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23	Detergente líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades.	Caixa	02	02	02	01	Limpa Já	24,00	168,00
26	Esponja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 60 unidades.	Caixa	02	02	02	00	Assolan	15,55	93,30
27	Faca plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	04	04	04	04	Total Plast	1,90	30,40
28	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Unidade	08	08	06	05	Artex	1,55	41,85
30	Garfo plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Em pacotes com 50 unidades.	Pacote	04	04	05	03	Total Plast	1,90	30,40
31	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m². Pacote com 48 unidades.	Pacote	05	04	04	04	Malu	29,95	509,15
32	Inseticida aerossol - ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter clorofluorcarbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas.	Caixa	00	00	02	00	SBP	76,05	152,10
33	Lã de Aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 g contendo 08 unidades em fardo com 14 pacotes.	Fardo	03	02	03	02	Assolan	15,93	159,30
34	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas.	Caixa	05	05	05	04	Uau	31,15	591,85
35	Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades.	Caixa	03	03	03	03	Uau	14,25	171,00
37	Lustra móveis, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml. CX C/12	Caixa	05	05	05	03	Bry	35,08	631,44
38	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215 larg x 87 alt.)mm.	Dúzia	05	05	07	05	Limppano	31,00	682,00
39	Palito para higiene bucal em madeira, em formato roliço com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100 unidades.	Fardo	00	02	02	02	Paraná	13,15	78,90
40	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Dúzia	03	03	03	03	Artex	12,74	152,88
41	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão. PCT c/5 und	Pacote	05	04	04	05	Artex	6,60	118,80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	15	15	15	10	Real	34,84	1916,20
45	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 40mx10cm, perfumado, sem relevo, composto de fibras celulósicas/ naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 40mx10cm, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	05	05	05	05	Leve	58,19	1163,80
46	Papel toalha 23 x 27 formato crepado, interfolhas com 02 dobras, medindo 23 x 27 de papel descartável, tamanho 22 x 57 cm, impureza máxima 15 mm ² /m ² , conforme norma tappi t4 37 cm-90, alvura 70%, conforme norma isso, absorção máxima 70, cor branca, fardo com 100 folhas.	Fardo	15	15	15	12	Capricche	19,47	1109,79
47	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose.	Fardo	03	04	05	03	Capricche	63,80	957,00
49	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Caixa com 48 unidades.	CX/48	00	02	02	02	Trid	26,41	158,46
52	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 30 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Dúzia	00	04	04	04	Bruxaxa	47,00	564,00
53	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades.	Caixa	08	07	10	05	Espumil	49,00	1470,00
54	Sabão de coco tablete com 200 g. Caixa c/ 50 unidades.	Caixa	03	03	03	03	Espumil	60,00	720,00
55	Sabão em pó - princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98). Caixa c/20 unidades.	Caixa	02	02	03	02	Jaragua	28,00	252,00
57	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	04	04	05	03	Even	13,99	223,84
58	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Fardo com 125 unidades.	Fardo	02	02	02	02	Reciplast	12,00	96,00
60	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	02	02	02	02	Reciplast	16,95	135,60
61	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	02	02	02	02	Reciplast	25,50	204,00
62	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 100 unidades.	Fardo	02	01	02	02	Reciplast	25,00	175,00
69	Vassoura de pêlo - vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros.	Dúzia	05	05	07	05	Limppano	47,45	1043,90
70	Vassoura de piaçava cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm.	Dúzia	04	04	04	04	Bruxaxa	56,00	896,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2021, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
7000	7002	08.122.801.2.157	3.3.90.30.00	R\$ 5.173,95
7000	7002	08.241.802.2.158	3.3.90.30.00	R\$3.982,05
7000	7002	08.244.802.2.164	3.3.90.30.00	R\$ 4.590,33
7000	7002	08.244.2702.2.860	3.3.90.30.00	R\$ 4.234,79

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Luiz Henrique da Silva Miguel
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
CPF/MF: 702.652.824-62

2.

Nome:
CPF/MF: 097.286.024-10